EMENDA IMPOSITIVA Nº 066/2023 ao

PROJETO DE LEI Nº 024/2023

PODER EXECUTIVO

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024"

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 024, de 05 de outubro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
AÇÃO			
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR DA EMENDA**
0090009010.1030200242.043	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO À SAÚDE	Apoio financeiro ao Instituto de Terapia Integrada para o Autista – ITEA, destinado a promover a saúde.	R$ 44.640,00
		TOTAL	**R$ 44.640,00**
		TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE	**R$ 2.142.280,00**

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência**			
CÓDIGO	**DENOMINAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000000001	R$ 44.640,00
		TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE	**R$ 1.833.280,00**

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador